

**Contratada:** REDNOV FERRAMENTAS LTDA CNPJ nº 45.769.285/0001-68

**Valor:** R\$ 696,51 (seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos), referente aos itens (04 e 12)

**Dotação Orçamentária:**

**Órgão:** 11 Secretaria de Saúde

**Unidade:** 01 Fundo Municipal de Saúde

**Dotação:** 103010200.2.042.4490.52.00.00 Equipamento e material permanente

**Principal:** 1995

**Desdobrada:** 2002

**Reserva:** 172

Porecatu, 08 de agosto de 2023.

**ADRIAN FABLICIO GONÇALVES**

Pregoeiro – Portaria nº 231/2022

**Publicado por:**

Adrian Fablicio Gonçalves

**Código Identificador:**59E8386F

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 50/2023

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 85/2023

Pregão Eletrônico nº 50/2023

**Objeto:** Aquisição de materiais, mobiliários e equipamentos para a assistência farmacêutica.

Porecatu, 08 de agosto de 2023.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 85/2023

Pregão Eletrônico nº 50/2023

**Objeto:** Aquisição de materiais, mobiliários e equipamentos para a assistência farmacêutica.

**Contratada:** JP-TAMC COMERCIAL LTDA CNPJ nº 47.326.875/0001-41

**Valor:** R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais), referente ao item (13)

**Dotação Orçamentária:**

**Órgão:** 11 Secretaria de Saúde

**Unidade:** 01 Fundo Municipal de Saúde

**Dotação:** 103010200.2.042.4490.52.00.00 Equipamento e material permanente

**Principal:** 1995

**Desdobrada:** 2002

**Reserva:** 172

Porecatu, 08 de agosto de 2023.

**ADRIAN FABLICIO GONÇALVES**

Pregoeiro – Portaria nº 231/2022

**Publicado por:**

Adrian Fablicio Gonçalves

**Código Identificador:**17E1BE78

### ESTADO DO PARANÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº 116/2023 - CHAMAMENTO CONCURSO

#### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 116, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

*Convoca candidatos aprovados conforme teor do Edital 01.001/2020 do Concurso Público nº 001/2020, promovido pela Prefeitura Municipal de Porto Amazonas e suas retificações posteriores, devidamente HOMOLOGADO através do Edital 19.001/2020 do Concurso Público nº 001/2020 e dá outras providências*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e;  
**CONSIDERANDO** a Lei Complementar 173/2020, art. 8º, inciso IV e V e a fundamentação do Processo Administrativo 437/2019;  
**CONSIDERANDO** o que dispõe no Edital 01.001/2020 do Concurso Público nº 001/2020, promovido pela Prefeitura Municipal de Porto Amazonas e suas retificações posteriores, devidamente **HOMOLOGADO** através do Edital 19.001/2020 do Concurso Público nº 001/2020, de divulgação dos aprovados, pós recursos, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no endereço do dia 12/02/2021, edição 2200, disponível em: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no *website* do Município de Porto Amazonas, disponível em: <http://www.portoamazonas.pr.gov.br/concurso-publico-no-001-2020/>;  
**CONSIDERANDO** a necessidade da Administração Pública Municipal, de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, inciso I e II, da Constituição Federal;  
**CONSIDERANDO** o capítulo 20, Edital 01.001/2020 do Concurso Público nº 001/2020 em que o provimento dos cargos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados;  
**CONSIDERANDO** o capítulo 20, Edital 01.001/2020 do Concurso Público nº 001/2020 sobre documentação a ser apresentada para a investidura do emprego público;  
**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 92, de 24 de maio de 2023, que amplia o número de vagas do Concurso Público nº 001/2020, do cargo de Atendente de Posto de Saúde, e dá outras providências.  
**CONSIDERANDO a Lei Nº 1.235, de 30 de junho de 2023, que cria o cargo de Agente de Apoio Educacional e amplia vagas para os cargos de Técnico em Enfermagem, Enfermeiro e Fisioterapeuta no serviço público municipal que passam a integrar o quadro de pessoal previsto na Lei Municipal nº482, de 19 de novembro 1990, e dá outras providências.**  
**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 115, de 07 de agosto de 2023, que amplia o número de vagas do Concurso Público nº 001/2020, do cargo de Fisioterapeuta, e dá outras providências.

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** nos termos do o Capítulo 20 e seus subitens, Edital 01.001/2020 do Concurso Público nº 001/2020 para preenchimento das vagas de emprego público e respectiva denominação do emprego os candidatos constantes do Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único: Os convocados deverão comparecer no dia 24 de agosto de 2023, no Setor de Recursos Humanos, situado na Rua Guilherme Schiffer nº 63 – Centro, nos horários designado no Anexo II para a entrega e conferência da relação de documentos constantes no Anexo III e demais requisitos do anexo IV.

Art. 2º O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga.

§ 1.º A avaliação médica ocorrerá no dia 24 de agosto de 2023, no local e nos horários designados no Anexo V.

§ 2.º Por ocasião da avaliação médica (em médico designado pelo município) os candidatos deverão apresentar os exames constantes do anexo VI, para que o mesmo possa analisá-los e emitir seu parecer atestando que o convocado apresenta condições de saúde para assumir o emprego

§ 3.º Os exames, laudos e atestados serão custeados pelo próprio candidato convocado.

Art. 3º Fica o Departamento Municipal de Recursos Humanos, juntamente com o Setor Jurídico do Município, autorizados a consubstanciar todas as medidas administrativas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.